

1º Termo aditivo ao contrato para Aquisição de Frutas e Verduras – Lote 04, n. 132/2015, firmado em 24 de fevereiro de 2015 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITINOPOLIS e a empresa MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Por este instrumento particular de 1º termo aditivo contratual que entre si celebram, a contratante, a saber, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITINOPOLIS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Praça dos Poderes Qd. 33 S/N Centro – Buritinópolis – GO., CNPJ.: 14.637.051/0001-33, neste ato representado pela Secretária Sra. **IVONI DE SOUSA CAETANO**, brasileira, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a contratada, a saber, a empresa **MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA**, com sede na cidade de Simolândia - GO., CNPJ.: 14.890.050/0001-04, ajustam e acordam o **1º Termo Aditivo Contratual do Contrato de nº 132/2015**, proveniente do **Pregão Presencial nº 14/2015, Proc. ADM nº 122/2015**, conforme cláusulas abaixo:

- Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,
- Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

Pactua-se

1. O objeto do presente instrumento do Termo Aditivo é suplementar o valor do contrato n.º **132/2015** em **25,36%(VINTE E CINCO VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO)**, sendo **R\$ 2.303,96(DOIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, passando a ter um valor total de **R\$ 11.388,96(ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme planilha orçamentária em anexo sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à contratada.
2. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Buritinópolis, 24 de junho de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITINOPOLIS
CNPJ.: 14.637.051/0001-33
- CONTRATANTE -

MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA.
CNPJ.:14.890.050/0001-04
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS :

1. _____

CPF.:

2. _____

CPF :